

# AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

## **RESOLUÇÃO nº 21/12**

*Abre Crédito Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 5.000,00.*

**CARLOS ALBERTO PEGORETTI**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

|   |              |
|---|--------------|
| <b>004.122.0002.2001 - Manutenção da Secretaria Executiva</b> |              |
| 331900000000000000 – Aplicações Diretas                       | R\$ 5.000,00 |

**Art. 2º** - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2012:

|   |              |
|---|--------------|
| <b>004.122.0002.2001 - Manutenção da Secretaria Executiva</b> |              |
| 333900000000000000 – Aplicações Diretas                       | R\$ 5.000,00 |

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 20 de Dezembro de 2012; 43º Ano de Fundação.

**CARLOS ALBERTO PEGORETTI**

Presidente da AMMVI